

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 775/GAPRE, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **JANAINA MACEDO MACHADO BOMFIM,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas nos períodos de 22/11/2021 a 06/12/2021 e 14/01/2022 e 28/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 22 de novembro de 2021.

Cuité/PB, em 29 de novembro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito